**ATA Nº 3348**

**17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA**

**05 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos **cinco** dias do mês de Dezembro de 2024**,** **no Plenário Vereador Osmar Bernardino Luciano da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita,** realizou-se às 13h00 (treze horas),a 17ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura. Na Presidência o Vereador **JOSÉ JAIRO MESCHIATO,** 1ª Secretária Vereadora **POLIANA CAROLINE QUIRINO,** 2º Secretário Vereador **JAIR JOSÉ DOS SANTOS** e Demais Vereadores presentes: **ADRIANO TESTA, AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN, EDNALDO BARBOSA PEREIRA, GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA, , JOSÉ CARLOS FANTIN, MAICON RIBEIRO FURTADO e RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO,** ausentes os Vereadores **ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI, ANTONIO CARLOS BRESSANIN e JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**.Ressalto que só será considerado o voto do Presidente nos casos de necessidade para atingir o quórum para aprovação ou rejeição da propositura. O Senhor Presidente, havendo número legal, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se para a matéria do **EXPEDIENTE:** **Projeto de Lei N° 29/2024** de autoria do Executivo que Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.599/2024 (LDO) e do artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e dá outras providências.”. Após a leitura foi colocado em discussão, usaram da palavra os Vereadores Jair José dos Santos, José Jairo Meschiato, Poliana Caroline Quirino e José Carlos Fantin. Não havendo mais oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria como objeto de deliberação, ausentes os Vereadores Álvaro José Val Girioli, Antonio Carlos Bressanin e João Fernando de Jesus Pereira. Requerimento de autoria dos vereadores solicitando a dispensa dos pareceres e demais obrigações regimentais e inclusão do Projeto na ordem do dia da sessão corrente. O Presidente acatou ao pedido. Passou-se para a **ORDEM DO DIA: 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 29/2024** de autoria do Executivo que Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.599/2024 (LDO) e do artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e dá outras providências. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria, ausentes os Vereadores Álvaro José Val Girioli, Antonio Carlos Bressanin e João Fernando de Jesus Pereira.Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, nada mais tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a sessão.Para constar, eu, Poliana Caroline Quirino, 1ª Secretária, lavrei esta ata.